



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

***“Concede Título de Cidadão Honorário
de Araporã-MG., AO SENHOR JOÃO
RICARDO DA SILVA DE FREITAS”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

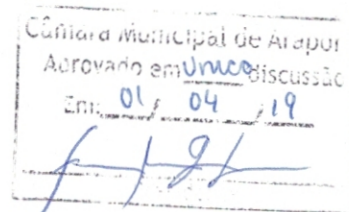
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **AO SENHOR JOÃO RICARDO DA SILVA DE FREITAS.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 25 de Março de 2019.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **RICARDO DA SILVA DE FREITAS**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º:
Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao **Senhor RICARDO DA SILVA DE FREITAS**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

**DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro**

**DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira**

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **RICARDO DA SILVA DE FREITAS**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao **Senhor RICARDO DA SILVA DE FREITAS**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019/2019.

**ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG.,
AO SENHOR JOÃO RICARDO DA SILVA FREITAS”.**

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **JOÃO RICARDO DA SILVA FREITAS.**

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.I- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:



Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

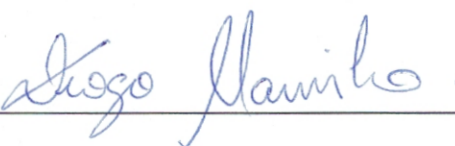
III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do



mesmo, manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 0019/2019.

Araporã – Minas Gerais, 28 de março de 2019.



DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120

Eu JOÃO RICARDO SILVA de FREITAS nascido em Itumbiara GO, em 01/10/1984, comecei a jogar em Araporã aos 13 anos com amigos, e com 14 anos em 1999 tive a oportunidade de fazer um teste em Uberlândia.

Com a ajuda do então vereador Predrinho custeando a gasolina e um carro da prefeitura, fomos pra Uberlândia, onde minha vida seria transformada pra sempre; eu Artur meu primo, Daniel Carrara, e Juliana Querubina, fomos atrás de um sonho, nos tornar jogadores de vôlei! Após três dias de teste acabei sendo aprovado, pelo time do Sesi do treinador Ivan e Rogério! Ali começou uma longa caminhada q dura até hoje!

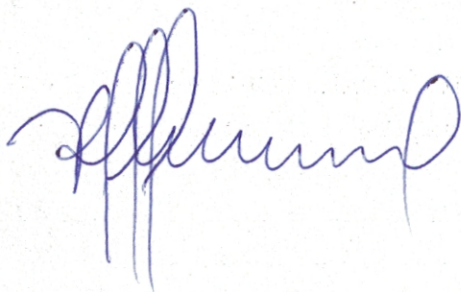
Fiquei em Uberlândia dois anos, nesses dois anos em Uberlândia fui campeão mineiro e representei a seleção mineira por 02 anos, fui embora pra Santa Catarina. Joinville onde fui campeão Catarinense! Já com 17 anos estive em SP São Caetano, passei por Brasília, Rio de Janeiro, até voltar ao São Caetano e me profissionalizar, onde joguei minha primeira Superliga! Dai passei por vôlei futuro Araçatuba, Onde vivo com minha família hoje, joguei em Volta Redonda, e já joguei por vários países. França, Espanha, Argentina, Iran, Portugal e atualmente estou a 03 anos na Turkia!

Nesses anos ganhei alguns títulos ,como campeão paulista ,campeão carioca ,terceiro colocado na Superliga brasileira ,campeão dos jogos abertos de SP ,campeão do torneio de Lamago em Portugal ,e ficando em terceiro lugar no campeonato português ,e no ano passado fomos campeões da liga b na turkia!

Hoje tenho uma família maravilhosa, minha esposa Alexandra minhas duas filhas Sophie e Lara, que sempre me acompanham nessa grande jornada!

E meus familiares, João Batista, Ricardina, meus irmãos Rafael e Larissa, minha amada família que nunca deixou eu desistir mesmo nos momentos mais difíceis dessa longa jornada!

Agradeço a Deus por tudo, pois sem ele, nada disso seria possível!

P/ 

14/11/18